



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº220/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar que a Secretaria do meio ambiente providencie o recolhimento dos restos de entulhos em frente a um Comércio, onde o comerciante colocou os restos em sacos de lixo aguardando o recolhimento, mas ainda não foi recolhido.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo